



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 144/2004

Indico a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a construção de uma Creche Municipal no Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi cobrado pelos inúmeros moradores do citado conjunto habitacional a respeito da Creche, pois o Bairro encontra-se em crescimento populacional, necessitando com urgência de tal benfeitoria, a fim de que os pais possam deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Jair Cardoso de Oliveira
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

B. L. Lima

Leônico R. da Costa
Leônico R. da Costa
(LEONICO R. DA COSTA)
Vereador PTB

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

Dárcio Antônio de Freitas
Dárcio Antônio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045

100% digital
Câmara Municipal de Ibiúna
Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004
Guilherme